



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

## INDICAÇÃO N.º 204/2025

Autoria: Vereador Warlei Ferrarini Pessali

**EMENTA:** Solicita que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de ampliar a creche "Criança Feliz", na Comunidade de Sagrada Família, em Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

**JOSIMAR PIUMBINI**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, avalie a possibilidade de ampliar a creche "Criança Feliz", na Comunidade de Sagrada Família, em Alfredo Chaves.

### JUSTIFICATIVA

A Indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que a referida creche atende a diversas crianças da comunidade, e devido ao crescente número de pré-matrículas, torna-se necessária a ampliação da estrutura da creche, permitindo estar recebendo novos alunos.

Por ser uma questão de acesso à educação, que é um direito constitucionalmente garantido a todos, verifica-se o interesse público no presente caso, sendo esta a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 05 de setembro de 2025.

*Warlei Ferrarini Pessali*  
**WARLEI FERRARINI PESSALI**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - SECRETARIA GERAL - FONE: (51) 3300-1343 - FAX: (51) 3300-1343 - N.º 000643

